

DECRETO Nº 005/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CONDE EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SENADOR JOSÉ
TARGINO MARANHÃO, SENADOR E EX-
GOVERNADOR DO ESTADO DA
PARAÍBA.**

A PREFEITA DE MUNICÍPIO DE CONDE, no uso da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Senador e Ex-Governador do Estado da Paraíba, Senhor José Targino Maranhão, ocorrido nesta data;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade condense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público condense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

Decreta:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Conde, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ TARGINO MARANHÃO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Conde.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Conde, 08 de fevereiro de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde